

## **Relatório de Auditoria**

### **1. Introdução**

Examinámos as demonstrações Financeiras anexas da OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza e os correspondentes anexas a 31 de Dezembro de 2005.

### **2. Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho Directivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **3. Âmbito**

O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as normas de auditoria internacionalmente reconhecidas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo, utilizadas na sua preparação.
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do principio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

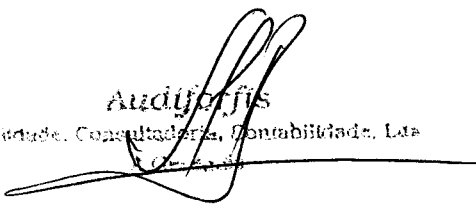
Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **4. Opinião**

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas não apresentam aspectos materialmente relevantes que afectem os resultados do ano económico em causa. Contudo, detectou-se a existência de valores significativos em circulação nos projectos, pelo que, embora sem comprometer o resultado apresentado, recomenda-se que durante o próximo exercício económico se crie um conjunto de medidas tendentes a que os mesmo valores sejam reduzidos através de um maior controle de informação e de funcionamento das delegações que operam localmente nos projectos.

Apesar desta situação, não queremos deixar de expressar uma constatação de melhorias nos procedimentos organizacionais ostentadas pela Oikos, resultantes do significativo esforço realizado pela direcção.

Lisboa, 17 de Abril de 2006

  
Audiforfis  
Fiscalidade, Consultadoria, Contabilidade, Lda

---

José Elias da Silva Ribeiro